



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 427/2012 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8291/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 14/06/2012, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 11/06/2012 a 25/06/2012, da servidora MARIA VERONICA AVELINO CAMARA, matrícula n.º 60001627, requisitada para este Regional, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de junho de 2012.

Desembargador Sá Alva Sobrinho
Presidente